

MATRÍCULA

129.364

FOLHA

01

Bauru, 26 de Novembro de 2019

IMÓVEL: APARTAMENTO 102, localizado no 1º pavimento/térreo, do **Bloco 18**, do **PARQUE BARCELONA**, situado na Avenida José Vicente Aiello, nº 13-129, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: área real total de 100,666 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 46,316 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1249468% ou 62,135 metros quadrados. **Ao apartamento acima, corresponde uma vaga de garagem sob nº 639.** Referido empreendimento foi edificado em terreno, com a área de 49.726,82 metros quadrados, matriculado sob o nº 121.394, nesta Serventia, onde acha-se registrada sob o nº 2.054, a instituição e especificação condominial, estando a convenção do condomínio registrada sob o nº 7.447. Cadastro PMB: 2/3080/001 (em maior área).

PROPRIETÁRIO: RAUL DE SOUZA BATISTA, brasileiro, solteiro, microempresário, RG 40.652.514-6-SSP/SP, CPF 366.200.648-09, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Antonio Crepaldi, 175.

REGISTRO ANTERIOR: R.2372/121.394 em 26/11/2019, nesta Serventia. A presente foi aberta de acordo com o item 55, letra A, do Capítulo XX do provimento CGJ 58/1989. Selo digital: 111534314000000010775919A

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

.....
Av.1/129.364, em 26 de novembro de 2019.

Procede-se a presente para consignar que, nos termos do R.284/121.394, o imóvel nesta descrito, foi dado em **alienação fiduciária**, a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento, da importância de R\$ 121.392,00. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997); as constantes do instrumento objeto do citado registro.

Selo Digital: 1115343J4000000010856519J

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva.
Protocolo/microfilme 340523 de 6/11/2019 - ALS/TPBP.

.....
Continua no verso

Av.2/129.364, em 3 de outubro de 2023.

Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 22/9/2023, subscrito por Milton Fontana, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 383.003 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar **a consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.053-013), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.284/121.394, transportada para a Av.1 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, microfilmado nesta Serventia sob o nº 314.985, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Raul de Souza Batista, já qualificado. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$165.965,42 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash: 835a d03e 075d bc2b d602 4fbe 95b4 d54b 4252 5de8 - 21b0 48bb bcba 4771 b4be 9da0 e5f1 5b35 cc25 e1c5). Valor venal total (2023): R\$155.998,69.

~~Thiago Neves Pereira~~
Escrevente

Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols. R\$316,69; Est. R\$90,01; Sec. Faz. R\$61,60; RC. R\$16,67; TJ. R\$21,74; ISS. R\$6,33; MP. R\$15,20. Selo digital nº 111534331000000053841423T.
Protocolo/microfilme nº 378.421 de 30/11/2022 – tnp.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial.....: R\$ 40,91
Estado.....: R\$ 11,63
Ipesp.....: R\$ 7,96
Reg. Civil...: R\$ 2,15
Trib. Just...: R\$ 2,81
Ao Município.: R\$ 0,81
Ao Min.Púb...: R\$ 1,96
Total.....: R\$ 68,23
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 378421

Controle:



883718

Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343C30000000538415237